

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4495

R\$ 3,50

2ª Festa Junina Show de Janiópolis Supera expectativas e reúne 3 mil pessoas



A 2ª Festa Junina Show de Janiópolis foi um verdadeiro sucesso e superou todas as expectativas da comissão organizadora. Realizado neste sábado (27), o evento reuniu cerca de 3 mil pessoas, entre moradores de Janiópolis e visitantes de diversos municípios da região, consolidando-se como uma das maiores festas populares do calendário cultural do município. Promovida pela Prefeitura de Janiópolis, com apoio da Secretaria de Estado do Turismo, por meio do programa Paraná + Eventos, a festa transformou o Salão Paroquial da Igreja Matriz em um grande arraial. **PÁGINA 03**

Campanha nas escolas estaduais alerta para riscos de doenças respiratórias e cardiovasculares

Com a queda das temperaturas em todo o Paraná, as secretarias de Estado da Educação (Seed-PR) e da Saúde (Sesa) reforçam a importância da prevenção de doenças cardiovasculares e respiratórias na comunidade escolar. Ação conjunta entre as pastas, a campanha “Aquecendo corações, protegendo vidas” chega às mais de 2 mil instituições estaduais de ensino com orientações a professores, funcionários e estudantes sobre os cuidados com a saúde durante o inverno.

IDR-Paraná prepara 4 novas cultivares para fortalecer a fruticultura do Estado

Quatro novas cultivares desenvolvidas pelo IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — Iapar-Emater) prometem aumentar a competitividade da fruticultura paranaense e ampliar as opções de cultivo para os produtores.

Projeto que cria o Dia Municipal do Doador de Sangue em Goioerê é aprovado pelos vereadores

Os vereadores de Goioerê votaram e aprovaram na sessão plenária desta segunda-feira (29), projeto de lei de autoria dos colegas Ivonete Rocha e Patrik Peilo, que institui o Dia Municipal do Doador de Sangue em Goioerê. O objetivo, segundo os parlamentares, é o de incentivar a doação e reconhecer a importância dos doadores para o sistema de saúde. **PÁGINA 02**



Ruas de Rancho Alegre recebem recape asfáltico com investimento de R\$ 498 mil

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste segue avançando na melhoria da infraestrutura urbana. O prefeito Cássio Zanuto, acompanhado do vice-prefeito Amarildo da Silva e dos vereadores José Antonio, Nilton Bernal e Reinaldo Dias, esteve acompanhando o andamento das obras de recape asfáltico que estão sendo executadas em diversos pontos do município. **PÁGINA 03**

Projeto Semeando o Verde premia alunos e escolas de Moreira Sales

Na tarde de quinta-feira (25), o Centro de Eventos recebeu a cerimônia de premiação do projeto Semeando o Verde, promovido pela Usina Santa Tereziinha, em parceria com a prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Agricultura e meio ambiente. A iniciativa incentivou os alunos da rede municipal a unirem criatividade, arte e consciência ambiental por meio da produção de cartazes com o tema “Quem Mora Aqui? Usina e Biodiversidade em Harmonia!”. **PÁGINA 02**

Prazo para solicitar participação em feiras internacionais do turismo termina nesta terça-feira

Profissionais do turismo do Paraná têm a oportunidade de expor produtos e serviços no exterior e o prazo para inscrição termina nesta terça-feira (30). Serão quatro eventos do setor com estande do Viaje Paraná, órgão de promoção vinculado à Secretaria Estadual do Turismo.

Projeto que cria o Dia Municipal do Doador de Sangue em Goioerê é aprovado pelos vereadores

Os vereadores de Goioerê votaram e aprovaram na sessão plenária desta segunda-feira (29), projeto de lei de autoria dos colegas Ivonete Rocha e Patrik Peloi, que institui o Dia Municipal do Doador de Sangue em Goioerê. O objetivo, segundo os parlamentares, é o de incentivar a doação e reconhecer a importância dos doadores para o sistema de saúde.

Também na sessão desta segunda-feira, os vereadores aprovaram requerimento de autoria de Patrik Peloi, solicitando informações à Prefeitura sobre a aplicação da lei municipal que estabelece sanções para casos de maus-tratos aos animais. Patrik quer saber se a legislação foi regulamentada, qual órgão é responsável pela fiscalização, quantas autuações já foram realizadas e quais medidas têm sido adotadas pelo município.

Também de autoria do vereador Patrik, foi votado



Os vereadores se reuniram nesta segunda-feira para mais uma sessão plenária

indicação que solicita da administração municipal, que um espaço público receba o nome de Nildo Fabrício dos Santos, como forma de homenagem póstuma ao ex-vice-prefeito de Goioerê.

De autoria do vereador "Marcelo Gaúcho" foi votada indicação que solicita melhorias no parquinho infantil e na Academia da Saúde, anexo à UBS do Jardim Tropical. Já o vereador "Léo da Autoescola", que apresentou duas indicações, está solicitando estudos para a construção de uma cobertura na área externa do Posto Central de Saúde "Moacir Micheletto". O objetivo é oferecer mais conforto aos pacientes que aguardam atendimento.

Na segunda indicação, o vereador propõe estudos para a abertura do canteiro central ou a implantação de uma rotatória na Avenida Vicente Carlos Barbosa, em frente ao Goioerê Clube de Campo, no sentido da PR-180.

Projeto Semeando o Verde premia alunos e escolas de Moreira Sales

Na tarde de quinta-feira (25), o Centro de Eventos recebeu a cerimônia de premiação do projeto Semeando o Verde, promovido pela Usina Santa Terezinha, em parceria com a prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Agricultura e meio ambiente.

A iniciativa incentivou os alunos da rede municipal a unirem criatividade, arte e consciência ambiental por meio da produção de cartazes com o tema "Quem Mora Aqui? Usina e Biodiversidade em Harmonia!".

O evento foi comandado pela analista de desenvolvimento de RH da Usina Patricia Lino, secretária de Educação Eugênia Viotto, demais lideranças do município e os representantes da Usina Santa Terezinha.

Durante a cerimônia, foi celebrado o talento e a dedicação dos estudantes e professores. Cada escola participante teve um aluno premiado com uma bicicleta e medalha, enquanto os professores orientadores



Aconteceu na tarde da última quinta-feira dia 25 a cerimônia de premiação do projeto Semeando o Verde

dos trabalhos vencedores também receberam homenagens e premiações em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido em sala de aula.

Além disso, cada escola participante foi contemplada com uma TV de 50 polegadas, fortalecendo ainda mais o incentivo à educação e ao aprendizado.

Confira a lista dos ganhadores:

Escola São José
Aluna: Isis Adão Okazaki

Prado
Cartaz: Usina do Futuro: Tecnologia e Preservação
Professora: Edilma de Almeida Cardoso

Escola Luciane
Aluna: Isis França Baradas
Cartaz: Semeando o Verde, colhendo vidas

Professora: Jenifer Gervasio dos Santos Maciel

Escola Eulália
Aluna: Beatriz Crepaldi Ferreira da Silva

Cartaz: Mãos que plantam, corações que preservam
Professor: Eduardo José

de Oliveira
Escola Leonilda
Aluna: Mirella Venancio Rodrigues

Cartaz: O lixo vira arte, a natureza agradece
Professora: Marlene Aparecida Bezerra da Silva

A Prefeitura parabeniza todos os alunos, professores e escolas participantes pelo empenho e criatividade, além de agradecer à Usina Santa Terezinha pela parceria e pelo incentivo a projetos que fortalecem a educação e promovem a preservação do meio ambiente.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44 (1) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3181, de 27 de maio de 2026
SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLIÇÃO POR INCORRÊNCIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.350,00(dezessete mil e trezentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Assessoria de Assuntos Governamentais	02.001.0004.0122.0002.2002.33190400000000000000	7.350,00
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	09.001.0008.0245.0009.2031.3319013000000000000000	2.000,00
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0027.0812.0007.2023.3319016000000000000000	8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	17.350,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 175,18(cento e setenta e cinco reais e dezoto centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339030000000000000000134	175,18

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.108.000.000 - 00134	175,18

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 0,32(trinta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390300000000000000000134	0,32

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44 (1) 3110-2212 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.110.108.000.000 - 00134	0,32

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00(um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Assessoria de Assuntos Governamentais	02.001.0004.0122.0002.2002.331904000000000000000000	1.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00000	1.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00(três mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33190400000000000000000104	3.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33191100000000000000000104	3.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Vigilância em Saúde	07.003.0010.0304.0008.2017.33190160000000000000000303	5.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33191100000000000000000101	30.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00(duzentos e trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331911000000000000000001011	200.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331911000000000000000001011	30.000,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33191100000000000000000101	230.000,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.331911000000000000000001011	30.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33191100000000000000000101	30.000,00

Art. 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390300000000000000000107	15.000,00

Art. 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000000107	15.000,00

Art. 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000000107	50.000,00

Art. 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.33390300000000000000000107	50.000,00

Art. 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390300000000000000000000	25.000,00

Art. 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	05.002.0004.0122.0005.2009.33390300000000000000000000	25.000,00

Art. 23º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.174,38(quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.33390300000000000000000134	4.174,38

Art. 24º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00134	4.174,38

Art. 25º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 29 de junho de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

2ª Festa Junina Show de Janiópolis supera expectativas e reúne 3 mil pessoas

A 2ª Festa Junina Show de Janiópolis foi um verdadeiro sucesso e superou todas as expectativas da comissão organizadora. Realizado no último sábado, 27 de junho, o evento reuniu mais de 3 mil pessoas, entre moradores de Janiópolis e visitantes de diversos municípios da região, consolidando-se como uma das maiores festas populares do calendário cultural do município.

Promovida pela Prefeitura de Janiópolis, com apoio da Secretaria de Estado do Turismo, por meio do programa Paraná + Eventos, a festa transformou o Salão Paroquial

da Igreja Matriz em um grande arraial. Uma megaestrutura temática foi preparada para receber o público, com um imponente portal de entrada, decoração junina, iluminação especial, brinquedos, como o touro mecânico, além de barracas com comidas e bebidas típicas, palco, sistema de som e personagens caracterizados que encantaram crianças e adultos.

A programação começou com as tradicionais apresentações de quadrilhas juninas, protagonizadas pela Escola Estadual do Campo Vila Serana, Escola Estadual Dom Pedro II, Escola Municipal

Alfeu Teodoro de Oliveira e pelo Grupo da Melhor Idade Novo Horizonte, que emocionaram o público e receberam muitos aplausos.

Outro momento bastante aguardado foi a tradicional disputa do pau de sebo, que garantiu diversão e muitas risadas aos presentes. Encerrando a programação, a Banda Garraão colocou o público para dançar e cantar, animando a festa até o fim da noite.

A cerimônia de abertura contou com a presença do prefeito Eides Guedes, da primeira-dama Nilsilene Guedes, da vice-prefeita Suziane Faquim, do presidente da Câmara

Municipal, Pedro Floriano dos Santos, dos vereadores Claudemir Dorigon (Tico) e Ingrid Teixeira, além da chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo, Juliana Sena, representando o Governo do Estado do Paraná.

Durante seu pronunciamento, o prefeito Eides Guedes destacou o empenho de toda a equipe responsável pela organização da festa, fazendo um agradecimento especial à primeira-dama Nilsilene Guedes e à vice-prefeita Suziane Faquim, que coordenaram os trabalhos, além de reconhecer a dedicação dos servidores municipais e voluntários



A primeira-dama Nilsilene e o prefeito Eides Guedes

envolvidos na realização do evento.

O prefeito também comemorou o grande sucesso da festa e afirmou que a intenção da administração é fortalecer ainda mais a tradição nos próximos anos.

“Ficamos muito felizes com a presença da população e dos visitantes. Essa participação demonstra que a Festa Junina Show já faz parte do calendário de eventos de Janiópolis. Nossa meta é fazer uma festa cada vez maior e melhor a cada edição”, destacou.

Eides Guedes também agradeceu ao Governo do Estado do Paraná e à Secretaria

de Estado do Turismo pelo apoio concedido por meio do programa Paraná + Eventos, parceria que contribuiu para a realização da estrutura do evento.

Representando a Secretaria de Estado do Turismo, a chefe de Gabinete Juliana Sena destacou a importância de iniciativas como a Festa Junina Show para o fortalecimento do turismo regional e da cultura paranaense. “É uma satisfação participar deste momento e ver uma festa tão bem organizada, que valoriza as tradições, reúne as famílias e movimentada a economia local. Janiópolis está de parabéns pela organização e pela participação da comunidade.”



Muita gente, não só da cidade, mas também de toda a região esteve presente

Ruas de Rancho Alegre recebem recape asfáltico com investimento de R\$ 498 mil

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste segue avançando na melhoria da infraestrutura urbana. O prefeito Cássio Zanuto, acompanhado do vice-prefeito Amarildo da Silva e dos vereadores José Antonio, Nilton Bernal e Reinaldo Dias, esteve acompanhando o andamento das obras de recape asfáltico que estão sendo executadas em diversos pontos do município.

Nesta etapa, os serviços contemplam trechos das ruas Beija-Flor, Pica-Pau, Arapongas e Maranhão, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, mais segurança para motoristas e pedestres e valorização dos imóveis localizados nessas vias.

A obra está sendo executada pela empresa Mineradora Ltda., com investimento de



Os recursos foram garantidos através de convênios com o Governo do Paraná

R\$ 498 mil, recursos provenientes do Governo do Estado do Paraná. O projeto prevê a execução de 5.794,83 metros

quadrados de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), considerado um dos revestimentos asfálticos de maior durabilidade e qualidade. O prazo de execução é de 180 dias.

Durante a visita às obras, o prefeito Cássio Zanuto destacou que a melhoria da malha viária é uma das prioridades da administração municipal. “Estamos trabalhando para oferecer uma cidade cada vez melhor para a nossa população. Esse recape vai proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de preservar o patrimônio público e valorizar os bairros beneficiados. Agradecemos ao Governo do Estado pela parceria e pelo investimento que está chegando ao nosso município”, afirmou.

O vice-prefeito Amarildo

da Silva ressaltou que os investimentos em infraestrutura refletem diretamente na qualidade de vida da população. “Cada obra entregue representa mais desenvolvimento para Rancho Alegre D'Oeste. Estamos acompanhando de perto a execução dos serviços para garantir que a população receba um trabalho de qualidade. É um investimento importante que melhora a mobilidade urbana e demonstra o compromisso da administração com o bem-estar dos moradores”, destacou.

Segundo a administração municipal, os investimentos em pavimentação fazem parte de um planejamento contínuo de recuperação das vias públicas, buscando oferecer uma infraestrutura moderna, segura e adequada para atender às necessidades da população.



O prefeito Cássio Zanuto vistoria um dos pontos de rua que recebeu a pavimentação

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcelo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3532 8100 - Fax: (41) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 701/2026

Síntese: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o servidor público municipal RAIMUNDO NONATO.

O Prefeito Municipal Luiz Antonio Valpato do Município de Moreira Sales do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida ao servidor público Municipal de Moreira Sales, RAIMUNDO NONATO, brasileiro, nascido em 15/02/1966, portador do RG 4.273.518-3, e inscrito no CPF sob o nº 584.846.639-49, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Art. 40 § 1º, III, "a" da C. F. (Redação anterior a EC103/2019).

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.724,79 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 15/06/2026.

Município de Moreira Sales - PR, aos 17 de junho de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Valpato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldino Moreira Sales, N.º 1800 - Moreira Sales/PR - CEP: 87179-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-05 - Fone/Fax: (41) 3532-1390
E-mail: camara@moreirasales.pr.gov.br site: www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2026 de 26/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a grande repercussão nacional dos jogos da seleção Brasileira de Futebol;

Considerando o Decreto nº 705/2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo no dia 25 de junho de 2026, o qual decretou recesso nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, estabelecendo horário especial;

Considerando que durante o recesso as partes podem se socorrer da figura do plantonista para exame e deliberação sobre casos urgentes;

Considerando por fim, a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta casa de leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar e informar aos vereadores e demais interessados que o expediente para atendimento aos público na Câmara Municipal será realizado do período das 08h00 às 11h30min., retornando ao expediente normal no dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 26 de junho de 2026.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 901/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MARCELO ALVES PEREIRA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RG: 6796430-6 MATRÍCULA: 98601

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 22/06/2026 À 26/06/2026
HORA DA SAÍDA: 20:00 HORA DA CHEGADA: 08:00
SOLICITADO: 3,5 DIÁRIAS APROVADO: 3,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO REFERENTE A NOVA LICITAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3.461,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3.461,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 16/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 44 997397541
CONTA CORRENTE:

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 904/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MAYARA APARECIDA GRANA
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
RG: 10.831.612-8 MATRÍCULA: 94158

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 14/06/2026 À 16/06/2026
HORA DA SAÍDA: 12:40 HORA DA CHEGADA: 23:15
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA /PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT
PLACA: UAZ-1F87
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; CERIMONIA DE PREMIAÇÃO MELHORES RESULTADOS DE ALFABETIZAÇÃO DAS ESCOLAS LEONILDA E LUCIANE- 60 CROMEBOOKS A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.472,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 18/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 088.367.459-97
CONTA CORRENTE:

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 906/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MARIA EUGENIA DA SILVA VIOTTO
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RG: 3.673.935-5 MATRÍCULA: 92116

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 14/06/2026 À 16/06/2026
HORA DA SAÍDA: 12:40 HORA DA CHEGADA: 23:15
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA /PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT
PLACA: UAZ-1F87
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI E CERIMONIA DE PREMIAÇÃO MELHORES RESULTADOS DE ALFABETIZAÇÃO DAS ESCOLAS LEONILDA E LUCIANE- 60 CROMEBOOKS A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.472,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 18/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: eugeniovitto@bol.com.br
CONTA CORRENTE:

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 902/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Luiz Antonio Volpato
CARGO: Prefeito Municipal
RG: 3.015.134-8 MATRÍCULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 14/06/2026 À 16/06/2026
HORA DA SAÍDA: 12:40 HORA DA CHEGADA: 23:15
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT
PLACA: UAZ-1F87
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; DEFESA CIVIL; SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES- SECID; SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E CERIMONIA DE PREMIAÇÃO MELHORES RESULTADOS DE ALFABETIZAÇÃO DAS ESCOLAS LEONILDA E LUCIANE- 60 CROMEBOOKS A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3.300,65
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3.300,65

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 18/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 905/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: MARCELO MARANGONI
CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 6.132.100-4 MATRÍCULA: 97506

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 15/06/2026 À 19/06/2026
HORA DA SAÍDA: 08:00 HORA DA CHEGADA: 08:00
SOLICITADO: 4 DIÁRIAS APROVADO: 4 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA -PR
MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAIS, ADERIDOS AO SUSAF, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3.956,00
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3.956,00

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 19/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX:
CONTA CORRENTE: 13.370-1
Banco do Brasil Ag: 580-0

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 703/2026
DATA: 18 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA:
Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar nº 066/2024 de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei e considerando: - O artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 066/2024 de 20/03/2024 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Moreira Sales.

Art. 1º - **CONCEDER**: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical a servidor Público Municipal Sra JOICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 91325, RG 13.903.196-2 SSP-PR, admitida em 25/01/2023, lotada no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, tendo em vista a comprovação da habilitação/ formação no Ensino Médio, sendo enquadrada no Nível C classe 05, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo V do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e retroativos a 01/05/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 903/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: LETICIA BERNARDES DOS SANTOS
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RG: 9.863.442-8 MATRÍCULA: 92106

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE: 14/06/2026 À 16/06/2026
HORA DA SAÍDA: 12:40 HORA DA CHEGADA: 23:15
SOLICITADO: 2,5 DIÁRIAS APROVADO: 2,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA /PR
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT
PLACA: UAZ-1F87
FINALIDADE/OBJETIVO:
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES- SECID; SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB E CERIMONIA DE PREMIAÇÃO MELHORES RESULTADOS DE ALFABETIZAÇÃO DAS ESCOLAS LEONILDA E LUCIANE- 60 CROMEBOOKS A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

DIÁRIA	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.472,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.472,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO:
DATA: 18/06/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 061.917.409-99
CONTA CORRENTE:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 397/2026.
DATA: 18 DE JUNHO DE 2026

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**: A servidora pública Municipal Srª **Mariana Zorzato Ferrarezi** portadora do RG nº. 12.563.764-7-SSP-PR, lotada no cargo de Enfermeiro, para prestar serviços na função de coordenadora da Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone (041) 3332-8100 - Fax (041) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 702/2026
DATA: 18 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA:
Dispõe sobre Reenquadramento dos servidores Públicos Municipais dentro do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Complementar nº 066/2024 de 20 de março de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**: Progressão funcional na forma de Avanço Vertical a servidora Pública Municipal Sra ANA CLAUDIA BORTOLETO PEREIRA, matrícula 91395, RG: 10.836.610-9 SSP-PR, admitido em 08/05/2023, lotada no cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, tendo em vista a comprovação da habilitação/ formação através de requerimento protocolado sob nº 131/2026 de 23 de abril de 2026, sendo enquadrado no Nível F classe 01, constante na Tabela de Vencimentos, Anexo VI do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei nº 066/2025 de 20 de março de 2024, a partir de 09 de maio de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2026
DATA: 18 DE JUNHO DE 2026

Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Em conformidade com o artigo 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, Abono de Permanência, para a servidora pública municipal Srª, **Célia Regina Milaré**, matr. 9652, RG. nº. 6.004.030-3- SSP-PR, lotada no cargo de **Professor**, tendo em vista o requerimento protocolado nº. 172 de 15/05/2026, a partir de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 18 de junho de 2026.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal